

ACTA Nº. 21/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
OITO. -----**

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. João Alberto Fernandes Roque. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltaram à reunião os Srs. Vereadores, Eng.º Marcos Labrincha Ré e Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se encontrarem de férias conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 146, do dia um de Agosto, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.038.735,52 (um milhão trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 686.148,52 (seiscentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 20, da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Julho. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----
-Do ofício nº. DELRA-P-748/2008, da DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, pelo qual foi proposto, dado o cumprimento dos objectivos do projecto, a aprovação do relatório final e o encerramento do Projecto 42.03.15.FDR.0004 “Cais da Gafanha da Encarnação – Cais da Mota” – 4º Pedido de Pagamento – Encerramento, com os seguintes valores de execução financeira: 623.264,18€ - Investimento elegível e 467.448,14€ de apoio FEDER. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

PROTECÇÃO CIVIL. -----

BOMBEIROS. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEM COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO PARA O CORRENTE ANO. -----

Presente o acordo de cooperação referido em título, dado aqui por integralmente transcrito, do qual se salienta um apoio financeiro de € 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos euros) a atribuir pela edilidade, ficando assim prejudicada a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 23JUN2008, sobre a mesma matéria. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PROCESSO DISCIPLINAR - RELATÓRIO FINAL ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º. DO ESTATUTO DISCIPLINAR DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL. -----

Presente o processo disciplinar acima referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, no qual é arguido o Assistente Administrativo, Sr. Paulo Jorge Gonçalves Miranda Clemente, a exercer funções na Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente (DOEA). -----

No referido processo constam os relatórios finais elaborados nos termos do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01, pelo qual a instrutora propõe que ao arguido seja aplicada a

pena de três dias de multa, no valor de 91,98€ (noventa e um euros e noventa e oito cêntimos) em função do vencimento base do mesmo que é de 663,88 (seiscentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º do citado Decreto-Lei. -----

Em minuta, e tendo como forma de votação o escrutínio secreto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, aprovar a pena proposta pela Instrutora. -----

PATRIMÓNIO. -----

ALIENAÇÃO DE VIATURA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO NA PERCENTAGEM DE 1/6, MAS AFECTA AO GAT DE AVEIRO, À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 15, datada de 28 de Julho e elaborada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Rui Farinha, pelo qual dá conta, que o órgão executivo deve autorizar a cedência definitiva e a título gratuito da viatura ROVER modelo 220 SDI – 3 portas/comercial, a qual tinha sido adquirido pelas Câmaras Municipais que integravam o Gabinete de Apoio Técnico (GAT) de Aveiro, para utilização deste. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à alienação nos termos da presente informação. -----

A presente informação foi presente à reunião de Câmara Municipal ao abrigo do artigo 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – NÚCLEO DA AVENIDA DOS BACALHOEIROS, GAFANHA DA NAZARÉ” - ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório da análise das propostas elaborado pela respectiva Comissão, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais, aponta para que a adjudicação seja feita à única concorrente, Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de 152.791,00 euros (cento e cinquenta e

dois mil setecentos e noventa e um euros) + IVA, salientando-se que o valor da proposta excede o preço base (123.250,00€) em 23,97%. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva à firma VIBEIRAS, nos termos do presente relatório. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO – PROJECTO INFRA – ESTRUTURAS REDE VIÁRIA. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º. 1881, P.º. 472/078, em 2008/05/16, respeitante a Joaquim Moreira Ribeiro, residente na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 231 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré. -----

A informação tem a referência DOPGU/filipec 2008/07/15 1881/08 3, e é da responsabilidade do Técnico Eng.º Filipe Carvalheira e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008/07/26, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ENSINO. -----

PROTOCOLO DE ESTÁGIO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES E O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

CURSO TECNOLÓGICO DE DESPORTO. -----

O protocolo referente ao curso em epígrafe, dado aqui como transcrito, e que visa promover no ano lectivo de 2007/2008, o curso referido em título, criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, sendo que o período de estágio será de 216 horas. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

28JUL08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

DESPORTO. -----
ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E A SOCIEDADE
COLUMBÓFILA DE ÍLHAVO. -----

Presente o seguinte acordo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a colectividade abaixo mencionada, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido: -----

-Sociedade Columbófila de Ílhavo - Com uma comparticipação financeira por parte da Câmara Municipal de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

JUVENTUDE. -----
PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E A ESCOLA PROFISSIONAL DE
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE VAGOS (EPADRV) -
INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

Que nos últimos anos têm sido realizados, nesta Câmara Municipal, estágios curriculares de curta duração de alunos provenientes da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, muitos deles residentes no Município de Ílhavo; -----

Que o balanço desta prática tem sido bastante positiva para todas as partes envolvidas; -----

Que a EPADRV manifestou interesse em que no futuro esta prática se possa manter, tendo solicitado a assinatura do Protocolo que se encontra em anexo, que será igualmente útil para a estruturação e enquadramento dos seus cursos. -----

Proponho: -----

A assinatura do referido Protocolo. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Ao Vereador Eng.º Paulo Costa. -----

1. Concorde; -----
2. Proceda-se à tramitação de regimento; -----
3. À Câmara para ratificação. -----

O Presidente da Câmara, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

29JUL08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO GRUPO DE JOVENS “A TORRE”-
PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1º- A participação do Grupo de Jovens a Torre na Semana Jovem Ílhavo 2008, através da organização e gestão do Torneio de Futsal, no seguimento da implementação de uma política de maior participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal; -----

2º- As despesas inerentes a este tipo de iniciativa, nomeadamente ao nível do pagamento dos árbitros. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 850,00 euros ao Grupo de Jovens a Torre, como forma de apoio à realização do Torneio de Futsal, inserido no programa da Semana Jovem Ílhavo 2008. -----

Paços do Município, 30 de Julho de 2008. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À CYBERCLIP - ASSOCIAÇÃO DE
JOVENS DE TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO- PROPOSTA. -----**

Também elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, foi presente a seguinte proposta: -----

-“Considerando: -----

1º- A participação da Cyberclip - Associação de Jovens de Tecnologia do Município de Ílhavo na Semana Jovem Ílhavo 2008, através da organização e gestão da actividade “CyberLan 2008”, no seguimento da implementação de uma política de maior participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal; -----

2º- As despesas relativas à organização e gestão desta iniciativa. -----

Proponho: -----

Quer a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 200,00 euros à Cyberclip - Associação de Jovens de Tecnologia do Município de Ílhavo, como forma de apoio à realização da “CyberLan 2008”, inserida no programa da Semana Jovem Ílhavo 2008. -----

Paços do Município, 30 de Julho de 2008. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TURISMO. -----

V CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR”- INFORMAÇÃO. -----

Elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, foi presente uma informação, datada de 31 de Julho, que aqui se dá por integralmente reproduzida, onde consta o nome e a classificação dos concorrentes, assim como, o valor dos prémios monetários atribuídos ao 1º, 2º e 3º classificados, para cada uma das categorias. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do júri. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**REGATA COMEMORATIVA DOS 500 ANOS DO FUNCHAL
(FALMOUTH/ÍLHAVO/FUNCHAL) – DESISTÊNCIA DE CONCORRENTES –
DEVOLUÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação n.º 16, datada de 01 de Agosto de 2008, elaborada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Farinha, pelo qual informa a Câmara Municipal da desistência de 3 concorrentes à Regata Comemorativa dos 500 anos do Funchal, e defende o reembolso das quantias respeitantes a sua inscrição. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos da informação. -

A presente informação foi presente à reunião de Câmara Municipal ao abrigo do artigo 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado que já se encontrava presente no Salão Nobre um munícipe que queria intervir, pelo Sr. Presidente da Câmara foi-lhe permitida a antecipação da intervenção. Assim, falou: -----

- José Alberto Ramos Loureiro, residente na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 56, na Gafanha da Nazaré, que começa por congratular-se pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de Novembro de 2007 (disponibilização de informação de carácter financeiro e regulamentar) e que vai de encontro às solicitações que tem feito como membro da Assembleia Municipal. -----

De seguida, e a quatro dias do início dos Jogos Olímpicos, traz à liça a figura impar da atleta ilhavense, Teresa Machado, que passa por dificuldades não consentâneas com o seu passado e que seria útil para o Município que valores destes fossem aproveitados até para exemplo da nossa mocidade. -----

Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara, referiu que a questão do despacho vai um pouco para a ambiência da Assembleia Municipal e deste modo nada dirá, referindo apenas que os seus despachos são emitidos e publicitados de forma normal. -----

Relativamente à questão particular, que aflorou de seguida, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que a Câmara Municipal para além das medalhas municipais já atribuídas à atleta Teresa Machado em devido tempo, já fez, há alguns anos, o que deveria ter feito, porque a Câmara Municipal estava e está atenta a essa realidade, mas na altura as pessoas tomaram a decisão que, na altura, bem entenderam. De resto, a Câmara Municipal não aprofunda este tipo de questões particulares em público pela componente humana que está subjacente. -----

Não havendo mais nenhum munícipe a quem pudesse ser facultada a palavra, foi pelo Sr. Presidente da Câmara suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----